

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Hélder António Simões Araújo, Coordenador Municipal de Proteção Civil;

Vogais efetivos: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, em regime de substituição, a fim de procederem à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 – Assim, terminado o período de audiência prévia, não se registaram quaisquer alegações dos candidatos excluídos, pelo que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Alberto Carlos dos Santos Camarada | 8. Luís António Rodrigues Carlos |
| 2. Américo Daniel Rola Nogueira | 9. Nuno Filipe Jesus Rama |
| 3. Armando Cristino Silva e Sousa Almeida * | 10. Nuno Miguel Domingues da Rocha |
| 4. Carla Silva Guedes dos Santos | 11. Roberto Filipe Pinto Figo Roxo |
| 5. Filipa Raquel dos Santos Ferreira | 12. Sérgio Bruno Carvalho Nogueira |
| 6. João Miguel Ramos Saltão | 13. Sofia Marques Ferreira |
| 7. João Pedro Monteiro Paixão Rebelo | 14. Vasco Alexandre da Silva Amaro |

Notas:

* O júri deliberou admitir a presente candidatura. Não obstante, não apresenta declaração de vínculo exigida no ponto 11.3 do aviso de abertura, pelo que é considerado sem relação jurídica de emprego previamente constituída.

Nota quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que apresentaram a candidatura num único ficheiro pdf. conforme exigido no ponto 11.1 do Aviso BEP, o júri deliberou admitir as candidaturas com 3 ou menos ficheiros, uma vez que eram exatamente 3 os documentos exigidos – (Formulário de candidatura; C.V. e Certificado de Habilitações), excluindo as candidaturas com 4 ou mais ficheiros pdf.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| 1. Carlos Manuel Cardoso Sotero | a); c) | 4. Manuel Dinis Pereira | a); b) |
| 2. João Miguel Batista dos Santos | a); b) | 5. Márcio Pereira Carvalheiro | a); d) |
| 3. Jorge António Fonseca dos Reis | c) | 6. Pedro Gaspar | a); b) |

Motivos de Exclusão

- a) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.1 do aviso BEP;
- c) Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no ponto 11.1 do aviso BEP;
- d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

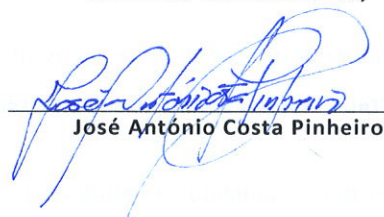
O júri deliberou notificar, **através de email**, os candidatos admitidos para comparecerem para a aplicação do 1.º e 2.º métodos de seleção, respetivamente Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento,


Hélder António Simões Araújo


José António Costa Pinheiro


Gonçalo Nuno Ferreira Cristo